

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao respeitável mandado retro, dirigi-me ao endereço indicado, e ali, DEIXEI DE CITAR E INTIMAR o réu ALISSON EDUARDO ARAÚJO, pois, não consegui localizá-lo no endereço quando da diligência ali realizada, sendo o mesmo pessoa desconhecida do morador da residência, Sr. Sebastião, e dos moradores vizinhos; sendo assim, devolvo o mandado à Secretaria para os devidos fins de direito.

O referido é verdade. Dou fé.

Araçuaí-MG, 05 de MAIO de 2.011.

**Elcio Alves Santos Júnior**  
Oficial de Justiça Avaliador II  
Mat. PJPI 244400  
Araçuaí-MG

**REMESSA**

Aos 11 de maio de 2011

Faço remessa destes autos ao \_\_\_\_\_

Luiz Henrique  
Do que para constar lavrei este

A Escrivão, \_\_\_\_\_  
REMETIDOR

**VISTA**

Aos 24 de 05 de 11  
faço estes autos com vista ao Sr. Dr.

MP  
gkm



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS


Autos Criminais: 0002637-51.2010

Exmo. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Itabirito/MG

O órgão do Ministério Público subscrevente, no exercício de suas atribuições legais, vem perante V. Exa expor e, ao final, opinar nos termos que seguem:

Requer a citação do denunciado por edital

Itabirito, 14 de maio de 2011.

  
Christiano Leonardo Gonzaga Gomes  
Promotor de Justiça.

Aos 24 de 05 de 11  
recebi o autos na secretaria  
O Escrivão. 

95/5  
55  
24

25 05 11  
...  
...  
...  
...  
...  
...



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE ITABIRITO

90  
m  
Seje

Autos n.º 263-7/10

Acusado: Alisson Eduardo Araújo

Vistos.

Estando o réu em local incerto e não sabido (f.94v), cite-se por edital na forma do § 1º do artigo 363 do CPP, no prazo de 30 dias.

I.C.

Itabirito, 26 de maio de 2011.

Sabrina da Cunha Peixoto Ladeira  
Juíza Substituta

Aos 27 de DATA de 05 de 11  
recebidos estes autos na secretaria  
Escrivão: M



97  
M  
SA  
de.

COMARCA DE ITABIRITO/MG-JUSTIÇA GRATUITA-EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO 30 (TRINTA) DIAS-PROCESSO Nº 319 10 0000263-7-CRIME CONTRA A FÉ PÚBLICA- A Exmª Juíza de Direito, em exercício nesta Comarca, Drª. Sabrina da Cunha Peixoto Ladeira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os termos dos autos criminais acima mencionados, promovidos pelo Ministério Público, CITE-SE **ALISSON EDUARDO ARAÚJO**, filho de Sebastião Fernandes de Araújo e Rita Lopes de Araújo, natural de Itamarandiba/MG, residente na rua Sinamonus, 98, Vale das Acácias, Ribeirão das Neves, faz saber através deste Edital, que o MM(a) Julz(a) de Direito da Vara supra, **MANDA** ao Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este CITE-SE o acusado acima descrito, dos termos da denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual, conforme cópia anexa a este mandado, bem como para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação. O(A) Oficial(a) de Justiça deverá indagar ao acusado se ele irá apresentar a sua defesa através de advogado constituído. Na hipótese de não ter condições financeiras de contratar advogado, declarada expressamente essa situação, isso ensejará a nomeação de Defensor Público ou dativo para sua defesa. Dado e passado nesta cidade de Itabirito/MG, aos 27 de junho de 2011. A Escrivã Judicial. Dilsenéa Monteiro. A MM. Juíza de Direito. Drª. Sabrina da Cunha Peixoto Ladeira.

TJMG

CERTIDÃO

estive que enxiei o edital supra para publicação, bem como o afixei em local próprio, nessa data. —

Don'te.

Ita., 27/06/11 JJ

**CERTIDAO**

certifico e dou fé que a mesma do (a) respeitável  
( ) despacho ( ) diligência de fls. \_\_\_\_\_  
foi publicada no Diário do Judiciário do dia  
29 06 11 à fls. 2117 fs 3e  
tab. 04 108/2011  
Escrivã MAG

**CONCLUSAO**

08 de 08 de 2011  
por meio autos conclusos no dia 08  
de 08 de 2011 da Vara  
de este fone  
Diana

**CERTIDAO**

\_\_\_\_\_



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten number 58]*

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

COMARCA DE ITABIRITO



Autos n.º 263-7/10

Acusado: Alisson Eduardo Araújo

Vistos.

Certifique a serventia eventual manifestação de defesa.

I.C.

Itabirito, 09 de Agosto de 2011

*[Handwritten signature]*  
Sabrina da Cunha Peixoto Ladeira

Juíza Substituta

Aos 09 de DATA de 2011  
recebido em nome da secretaria  
O Escrivão *[Handwritten signature]*





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

COMARCA DE ITABIRITO

Handwritten initials and marks in the top right corner.

Autos n.º 263-7/10

Acusado: Allisson Eduardo Araújo

Vistos.

Recebida a denúncia em 13 de maio de 2010 (f. 30vº).

Não localizado, o réu foi citado por edital (f. 97), contudo, conforme certidão de f. 98vº, deixou de comparecer ou constituir advogado.

Assim, na forma do artigo 366 do CPP, suspendo o processo e o curso do prazo prescricional, até o limite máximo da pena estabelecido no artigo 109, do CP.

Ciência ao MP.

Itabirito, 22 de agosto de 2011

Sabrina da Cunha Pelxoto Ladeira

Juíza Substituta

DATA  
Aos 24 de 08 de 2011  
recebidos os autos  
Escritório

VISTO  
em 29 de 08 de 11  
Paco est autos com vista ao Di.  
decrício

O órgão do Ministério Público suscitado, no exercício de suas atribuições legais, vem declinar a V. Exa. a devida ciência do venerável instrumento decisório retro.  
Itabirto, 29 de agosto de 2011

  
Marinho Costa M. T. Filho  
PROMOTOR DE JUSTIÇA




## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações de natureza CRIMINAL, HAVER E/OU TER HAVIDO CONTRA:

ALISSON EDUARDO ARAÚJO  
 RG: 13647183/MG  
 NASCIMENTO: 05/03/1982 ESTADO CIVIL: Casado  
 PAI: SEBASTIÃO FERNANDES DE ARAÚJO  
 MÃE: RITA LOPES DE ARAÚJO  
 ENDEREÇO: Avenida BRASIL 387 A CENTRO  
 VIRGEM DA LAPA/MG CEP: 39630000

Processo	Distribuição	Classe	Situação
0002637-51.2010.8.13.0319	20/01/2010	AÇÃO PENAL-PROC ORDINÁRIO	SUSPENSO
SECRETARIA: 1ª CÍVEL, CRIME E JIJ			
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA			
DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO: 13/05/2010			
SUSPENSÃO: Art. 366 CPP - - 24/08/2011			
CRIME/FATO: 13/11/2009			
ART. 304 CPB			

ITABIRITO, 07 de OUTUBRO de 2014 - 14:34:59

  
 DELSENÉA MONTEIRO  
 ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

FÓRUM EDMUNDO LINS  
 S/Nº  
 ITABIRITO - MINAS GERAIS

CERTIDÃO

CERTIFICO que estes autos se encontram suspensos desde 24.08.11 por força do art.366 do CPP, conforme despacho de fls.99. O referido é verdade e dou fé. Itabirito, 07 de outubro de 2014. A Escrivã Judicial II,



*fls. 99, 100,*

*manifestação em 2014*

*Vanessa*

*19/10/15*

Vanessa C.   
Promotora de Justiça



61  
fe.  
10/2

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ação Penal: 263-7/10**

**MMª. Juíza,**

O Ministério Público requer a *citação* do réu Alisson Eduardo Araujo à rua Tabatinga, nº 1, Zona Rural de Itamarandiba/MG – CEP: 39.670-000 e, caso não seja encontrado, pela produção antecipada de provas, nos termos do art. 366 do CPP.

Itabirito, 13 de fevereiro de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'V. Campolina'.

**Vanessa Campolina Rebello Horta**

Promotora de Justiça

Processo nº 12345-12345-12345

Em 19 de Maio de 2013  
recolhi as seguintes peças:  
O(A) Exposto(s) 2

### CONCLUSÃO

Ans. de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ no ANI Juiz de  
Direito de \_\_\_\_\_ Votos para constar (iz este  
termo) \_\_\_\_\_





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude  
Comarca de Itabirito

62  
103


**Autos nº 0319.10.000263-7**

Vistos, etc.

Cite-se e intime-se o denunciado, no endereço fornecido à f. 101, para apresentar resposta à acusação no prazo de 10(dez) dias.

Cumpra-se.

Itabirito, MG, 02 de março de 2015.

  
**Vânia da Conceição Pinto Borges**  
**Juíza de Direito**

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

**RECEBIMENTO**

Em 04 de 03 de 15

recebi os presentes autos

O(A) Escrivão(ã) Q

COMARCA DE ITABIRITO - JUSTIÇA COMUM  
FÓRUM EDMUNDO LINS

R. JOÃO PESSOA, 251 - CENTRO - CEP: 35400000 - (31) 3561-1002 - ITABIRITO/MG

CARTA PRECATÓRIA

Processo: 0002637-51.2010.8.13.0319 1ª CÍVEL, CRIME E JIJ - AÇÃO PENAL-PROC  
ORDINÁRIO

0319 10 000263-7

Distribuição: 20/01/2010 - Emissão: 29/04/2015

REU: ALISSON EDUARDO ARAÚJO

Sr.(a):

ALISSON EDUARDO ARAÚJO  
PAI: SEBASTIÃO FERNANDES DE ARAÚJO  
MÃE: RITA LOPES DE ARAÚJO

Endereço: R TABATINGA, 1 - Fone:  
ZONA RURAL - CEP: 39670000 - ITAMARANDIBA/MG

JUIZO DEPRECADO: Comarca de ITAMARANDIBA/MG ou a quem for esta apresentada.

VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00

Nome do Advogado:

OAB:

O MM(a) Juiz(a) de Direito da Vara supra far saber que tramita neste Juízo o processo descrito acima e, como os atos processuais devem realizar-se fora dos limites territoriais desta comarca, DEPRECÁ a V. Exa. que, em exarado nesta o seu cumpra-se, determine

DESPACHO JUDICIAL

CITE-SE o acusado acima descrito, nos termos da denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual, e nos termos dos arts. 396 e 396A do CPP, conforme cópia anexa a este mandado, bem como para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá arquir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação. O(A) Oficial(a) de Justiça deverá indagar ao acusado se ele irá apresentar a sua defesa através de advogado constituído. Na hipótese de não ter condições financeiras de contratar advogado, declarada expressamente essa situação, isso ensejará a nomeação de Defensor Público on dativo para a sua defesa.

ITABIRITO, 29 de abril de 2015.

Juiz de Direito

Vânia de Conceição Pinto Borges

Juiz de Direito

# CERTIDÃO

Certifico que expedi a documentação retm e n

enviei via malote

Itabirito, 07/05/15

A Escrivã \_\_\_\_\_

DE		PARA		 TJMG - Malcos 003018325688
Setor: <u>13ª Vara</u> <input type="checkbox"/> 1ª Instância <input type="checkbox"/> 2ª Instância - TJMG		Setor: <u>distribuição</u> <input type="checkbox"/> 1ª Instância <input type="checkbox"/> 2ª Instância - TJMG		
Comarca: <u>Itabirito</u>		Comarca: <u>Itamarandiba</u>		
Descrição do conteúdo: <u>263-7/10</u>				
Dados do Recebedor			ESTE AVISO DE RECEBIMENTO DEVERÁ SER DEVOLVIDO AO REMETENTE	
Nome: <u>[Assinatura]</u>	Matrícula			
Assinatura: <u>[Assinatura]</u>	Recebido em: <u>11/05/15</u>			
Cod. 10.25.050-6				

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Aos 09 do junho de 2015  
Junto ao Juiz Até  
Para constar, lavrei esta.  
O(A) Escrivão(s) [Assinatura]

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Aos 08 do JUNTA DA  
Junto ao Juiz 03  
Para constar, lavrei esta.  
O(A) Escrivão(s) [Assinatura] 2016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

IDA  
R.  
04/03/16

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320161139856

Nome original: Digitalizado\_2016\_03\_04\_09\_51\_53\_499.pdf

Data: 04/03/2016 12:51:03

Remetente:

Adilson Zaqueu Vieira

Secretaria da Vara Única da comarca de Itamarandiba

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Alta

Motivo de envio: Para conhecimento

Assunto: Remessa dos autos para a comarca de Ribeirão das Neves/MG

COMARCA DE ITAMARANDIBA - JUSTIÇA COMUM  
FÓRUM CORONEL JOAQUIM CÉSAR

R. CAPITÃO PAULA, 66 - CENTRO - CEP. 39670000 - (35) 3521-1655 - ITAMARANDIBA/MG

## OFÍCIO GERAL

Processo: 0012749-85.2015.8.13.0325 SECRETARIA DO JUÍZO - CARTA PRECATÓRIA  
CRIMINAL

0325 15 001274-9

Distribuição: 13/05/2015

Processo Origem: 319100002637 - 1ª VARA CRIME - ITABIRITO/MG

RÉU: ALÍSSON EDUARDO ARAÚJO

Ofício nº:

MM. Juiz:

Pelo presente, extraído dos autos em epígrafe, de ordem do MM. Juiz de Direito substituto desta comarca e tendo em vista o caráter itinerante da carta precatória, informo a V. Exa a remessa dos autos para a comarca de Ribeirão das Neves/MG.

Atenciosamente,

ITAMARANDIBA, 18 de fevereiro de 2016.

Escrivão(o) Judicial: ADILSON CAÇUEIRO VIEIRA

Exmo. Sr.  
Comarca de Itabirito - Justiça Comum  
Fórum Edmundo Lins- R. João Pessoa, nº251 - centro  
Itabirito/MG  
35.450-000

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

65  
Le-  
105  
L  
263-7/10

COMARCA DE ITAMARANDIBA -MG  
DISTRIBUIÇÃO/CONTADORIA-TEsourARIA JUDICIAL  
Fórum Cel. Joaquim César  
Rua Capitão Paula, 66 – Centro – CEP: 39.670.000 Tel.: (38) 3521-1105 ramal 208

Itamarandiba, 13 de maio de 2015

Número do Processo de origem: 0319.10.000263-7

Senhor(a) Escrivão(a),

Atendendo ao determinado no art. 132 do Provimento 161/CGJ/2006 da Corregedoria-Geral de Justiça de Minas Gerais, informo a V. Sª. que a Carta Precatória extraída dos autos supracitados, dessa Comarca, foi distribuída neste Juízo e recebeu o seguinte número:

**0325.15.001274-9**

Atenciosamente,

**Marilett Alves Ribeiro Leal**  
Distribuidora Judicial

Ilmo(a). Sr.(a)  
DD. ESCRIVÃO (A)  
1ª VARA CRIMINAL  
ITABIRITO/MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 8132015442467

Nome original: 1ª VARA CRIMINAL ITABIRITO 319100002637.pdf

Data: 15/05/2015 16:28:20

Remetente:

Marilett Alves Ribeiro Leal

Contadoria/Tesouraria/Distribuição - Comarca de Itamarandiba

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: INFORMAÇÃO DISTRIBUIÇÃO CARTA PRECATÓRIA

  
15/05/15

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

JUNTADA

Aos 23 de 05 de 15  
junto aos autos Orla Nicotiere

que se segue

Para constar, levrei pelo

O(A) Escrivão(a)

Claudia

66 JVP 100 2

DE:  
3ª Vara Criminal  
De Ribeirão das Neves

PARA: 1ª Crime Itabirito



PARA USO DOS CORREIOS



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Justiça de Primeira Instância

# CARTA PRECATÓRIA

Comarca de Ribeirão das Neves - 3ª Vara Criminal

RIBEIRÃO DAS NEVES 3ª VARA CRIMINAL 8871594-67.2016.8.13.0231  
CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL  
ORIGEM: 1ª CRIME-ITABIRITO/MG  
AUTUADO EM / /  
AUTOR JUSTIÇA PÚBLICA  
RÉU - ALISSON EDUARDO ARAUJO NATURAL

**ATENÇÃO! Audiência Designada no Juízo Deprecante**  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

## Despacho Judicial

Visite etc.

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que EXPEDI:

- 1) CUMPRASE CONFORME DEPRECADO. APÓS, DEVOLVA-SE COM NOSSAS HOMENAGENS ( ) Mandado(s) 1 (2)
- 2) Sendo Alvará de Soltura, certifique-se primeiramente sua autenticidade e, após, CUMPRASE ( ) Alvará(s), após confirmar sua Autenticidade com o(s)

Ribeirão das Neves, 19/04 /2018

Servidor(a) \_\_\_\_\_, mat. \_\_\_\_\_

Ribeirão das Neves, 19/04 /2018. DOU FÉ

DAVID PINTER CARDOSO  
Juiz de Direito

O Escrivão. R

Outras Finalidades:

- Citação ( ) Notificação ( ) Intimação de Sentença ( ) outras intimações ( ) Fiscalização Art. 89

URGENTE - ( ) ALVARÁ DE SOLTURA - ( ) MANDADO DE PRISÃO

UNION REPUBLIC OF CAMBODIA  
MINISTRY OF THE INTERIOR

PROVINCE OF TAKEO  
DISTRICT OF TAKEO  
MUNICIPALITY OF TAKEO

PROVINCE OF TAKEO  
DISTRICT OF TAKEO  
MUNICIPALITY OF TAKEO

PROVINCE OF TAKEO

PROVINCE OF TAKEO  
DISTRICT OF TAKEO

PROVINCE OF TAKEO



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Justiça de Primeira Instância

Ano 107  
R

Comarca \_\_\_\_\_ Secretaria do Juízo 672

Ação \_\_\_\_\_ Número - Dígito 15/1274-9 Volumes \_\_\_\_\_ Apensos \_\_\_\_\_

P	Autor	
A		
R		
T	Réu	
E		
S		

SECRETARIA DO JUIZ  
 CARTA PRECATÓRIA TRIBUTÁRIA Atas Processuais  
 ORDEM: 10 CUMPRIMENTO-EXERCÍCIO/10  
 AUTUADO EM 15/09/2015  
 JUSTIÇA PÚBLICA  
 0071594-67.2016

Menor                       Segredo de Justiça                       Assistência Judiciária  
 Réu preso                       Representante do Ministério Público                       Justiça Gratuita

ADVOGADOS

0071594-67.2016

### AUTUAÇÃO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, nesta Secretaria, autuei \_\_\_\_\_ a seguir.

E para constar, lavrei o presente termo que subscrevo \_\_\_\_\_

15/1274-9

Cód. 10 30 659-7 versão de 24/09/2013

COMARCA DE ITABIRITO - JUSTIÇA COMUM  
FÓRUM EDMUNDO LINS  
R. JOÃO PESSOA, 251 - CENTRO - CEP: 35450000 - (31) 3561-1692 - ITABIRITO/MG

## CARTA PRECATÓRIA

Processo: 0002637-51.2010.8.13.0319 1ª CÍVEL, CRIME E JIJ - AÇÃO PENAL-PROC  
ORDINÁRIO

0319 10 000263-7

Distribuição: 20/01/2010 - Emissão: 29/04/2015

REU: ALISSON EDUARDO ARAÚJO

Sr. (a):

ALISSON EDUARDO ARAÚJO  
PAI: SEBASTIÃO FERNANDES DE ARAÚJO  
MÃE: RITA LOPES DE ARAÚJO

0012792-80.2015

Endereço: R. TABATINGA, 1 - Fone:  
ZONA RURAL - CEP: 39670000 - ITAMARANDIBA/MG

0071594-67.2016

JUIZO DEPRECADO: Comarca de ITAMARANDIBA/MG ou a quem for esta apresentada.

VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00  
Nome do Advogado:  
OAB:

O MM(a) Juiz(a) de Direito da vara supra faz saber que tramita neste Juízo o processo descrito acima e, como os atos processuais devem realizar-se fora dos limites territoriais desta comarca, DEPENDA a V. Exa. que, em exarando nesta o seu cumpra-se, determine

## DESPACHO JUDICIAL

CITE-SE o acusado acima descrito, nos termos da denúncia ofertada pela Ministério Público Estadual, e nos termos dos arts. 396 e 396A do CPP, conforme cópia anexa a este mandado, bem como para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá arquir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação. O(A) Oficial(a) de Justiça deverá indagar ao acusado se ele irá apresentar a sua defesa através de advogado constituído. Na hipótese de não ter condições financeiras de contratar advogado, declarada expressamente essa situação, isso ensejará a nomeação de Defensor Público ou dativo para a sua defesa.

ITABIRITO, 29 de abril de 2015.

Juiz(a) de Direito

Vânia da Conceição Pinho Borges  
Juiz(a) de Direito

COMUNICA TRANSFERENCIA

14:40 DISTRIBUICAO 13/03/2015

PROCESSO: 0012742-85.2015.8.13.0525

CLASSIFICACAO: CANTAS CRIMINAIS

VALOR CAUSA: 0,00

DISTRIBUICAO POR SECRETARIA

13/03/2015 AS 14:40:37

SECRETARIA DO JUZO

JUIZ(A): TITULAR

VEDUCUS DA SILVA PEREIRA

PROSECUTOR(A):

DIEGO ESPINOLA GARCIA

\*\*\* Diligencia do Juizo \*\*\*



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Autos criminais: 0002637-51.2010*

*IP: 239/2009*

0012749-05-2015

*Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Itabirito,*

*O Órgão do Ministério Público subscrevente, no exercício de suas atribuições legais, embasado em incluso inquérito policial, vem à presença V. Exa. oferecer denúncia em face de **ALISSON EDUARDO ARAÚJO** devidamente qualificado nos autos, pela prática do fato delitivo que a seguir resulta por exposto:*

*Consta em incluso inquérito policial, que o denunciado epigrafado, voluntária e conscientemente, aos dois dias do mês de outubro do ano de 2009, fez uso de documento público falso.*

*Segundo consta dos autos do Inquérito, o denunciado conduzia o veículo Renault Kangoo, placa GZH-7494 e, quando foi abordado por policiais rodoviários na BR 356 – KM 42, em fiscalização rotineira e, sendo solicitados os documentos pessoais e do veículo, exibiu e entregou aos policiais CNH, cuja falsidade restou apurada, de acordo com o Laudo Pericial de fls. 18/19..*

*Assim, tendo o denunciado, **ALISSON EDUARDO ARAÚJO** incorrido nas sanções esculpidas no artigo 304 do Código Penal Brasileiro requer este órgão ministerial seja o denunciado devidamente citado e interrogado, na forma da lei, e instado a produção de defesa prévia, caso lhe aprouver, ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas, cumprindo-se as demais formalidades legais, e, afinal, seja o mesmo condenado nas sanções que lhe couber.*



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS\*

***Rol de testemunhas:***

1. *Mário Célio Raposo Netto, fls. 08;*
2. *Daniel Ferreira de Souza, fls. 10;*
3. *Davidson Santos da Silva, fls. 11;*

*Itabirito, 03 de maio de 2010.*

*Leonel Cavonellas*  
*Promotor de Justiça*

*Dra. Cláudia de Oliveira Ignez*  
*Promotora de Justiça*

109  
R  
4

**CONCLUSÃO**

Aos 15 de 09 de  
2015 faço **CONCLUSOS**  
os presentes autos. Do que  
para constar lavrei este.





HP  
de.  
06/10/15  
R

Autos nº 0325.15.001274-9

Vistos etc.

Cumpra-se o ato deprecado.

Após, com as homenagens deste juízo, devolva-se, dando-se  
baixa no SISCOM.

Itamarandiba, 15 de Maio de 2015.

Vinicius da Silva Pereira  
Juiz de Direito

**DATA**

Em 19 de maio de 2015  
Recebi estes autos mmquiz  
O (a) Escrivão(s) B





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Justiça de Primeiro Grau

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

**JUNTADA**

Aos 11 de 08 de 2015

Junto aos autos MANDADO F: 03/12

que se segue

Para constar, lavrei este.

O(A) Escrivão(ã) \_\_\_\_\_

COMARCA DE ITAMARANDIBA - JUSTIÇA COMUM  
FÓRUM CORONEL JOAQUIM CÉSAR

RUA CAPITÃO PAULA, 66 - CENTRO - CEP: 39670000 - Tel: (35) 3521-1655 - ITAMARANDIBA/MG  
611 - CITAÇÃO PARA RESPONDER À ACUSAÇÃO POR ESCRITO - RÉU SOLTO

SECRETARIA DO JUÍZO

PROCESSO: 0012749-85.2015.8.13.0325 / 0325.15.001274-9 MANDADO: 1  
CARTA PRECATORIA CRIMINAL - Distribuído em 13/05/2015  
319100002637 - 1ª VARA CRIME - ITABIRITO/MG

REU: ALÍSSON EDUARDO ARAÚJO

Pessoa a ser intimada:

ALÍSSON EDUARDO ARAÚJO - RG: - CPF:

Data de Nascimento: 05/11/1990

PAI: SEBASTIÃO FERNANDES DE ARAÚJO

MÃE: RITA LOPES DE ARAÚJO

Endereço:

CR TABATINGA - SALGADINHO, 0 - Fone:

ZR TABATINGA - SALGADINHO - 25 - CEP: 39670000 - ITAMARANDIBA/MG

Referência: PENHA DE FRANÇA

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra MANDA ao (ã) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, CITE-SE o acusado acima descrito, dos termos da denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual, conforme cópia anexa a este mandado, bem como para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação. O(A) Oficial(a) de Justiça deverá indagar ao acusado se ele irá apresentar a sua defesa através de advogado constituído. Na hipótese de não ter condições financeiras de contratar advogado, declarada expressamente essa situação, isso ensejará a nomeação de Defensor Público ou dativo para sua defesa.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS / DESPACHO JUDICIAL

ITAMARANDIBA, 29 de maio de 2015.

Escrivã(o) Judicial: MARIA LUIZA BOVICOLA ARAÚJO  
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Ciente: \_\_\_\_\_

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

JARBAS GREICK ARAUJO CARNEIRO

REGIÃO: 33 - ZONA RURAL DE ITAMARANDIBA - 25 KM

Mandado: 1

DILIGÊNCIA  
CRIMINAL

Certidão:  Verba  
Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

## CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao endereço indicado, e ali estando **DEIXEI DE CITAR** o réu **Alisson Eduardo Araújo**, uma vez que não o encontrei, sendo que recebi de sua mãe a Senhora Rita Lopes de Araújo, a informação de que o réu acima mencionada mudou-se do referido endereço há aproximadamente 07 (sete) anos para a cidade de Ribeirão das Neves - MG, podendo ser encontrado no seguinte endereço: Alameda Manacás, 95, bairro das Acácias, Cep 33830-035, telefone para contato, (31) 7358-2016. E devolvo o presente para os devidos fins. DOU FÉ.

Itamarandiba, 01 de julho de 2015.

  
**Jarbas Greick Araújo Carneiro**  
Oficial de Justiça Avaliador



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Justiça de Primeiro Grau

HS  
R.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
CC 0000000-0  
Nos 14 de 08 de 15  
faço estas senten[ças]  
Juiz(a) do [tribunal] [nome]  
Interventor(a)  
T(A) Escrivão(a)

MS  
L  
R

Autos nº 0325.15.001274-9

Vistos etc.

Considerando a certidão de f., e face ao caráter itinerante da carta precatória, remeta-se à comarca de Ribeirão das Neves/MG.

Cientifique-se o juízo deprecante.

Itamarandiba, 26/11 2015  
Vinicius da Silva Pereira  
Juiz de Direito

DATA

Em 20 de 11 de 2015  
Recebi em nome do Sr. DOMM JUIZ  
O (s) Esc. (s) (a)



46  
de


115  
R

PROCESSO: 0325.15.001274-9

CERTIDÃO

1-CERTIFICO e dou fé que, NESTA expedi ofício para o JUÍZO DEPRECANTE, que foi encaminhado através do malote digital, conforme cópia em frente;

Itamarandiba, 18 de fevereiro de 2016.

Oficial de Apoio Judicial 

COMARCA DE ITAMARANDIBA - JUSTIÇA COMUM  
FÓRUM CORONEL JOAQUIM CÉSAR

R. CAPITÃO PAULA, 66 - CENTRO - CEP: 39670000 - (38) 3521-1655 - ITAMARANDIBA/MG

OFÍCIO GERAL

Processo: 0012749-85.2015.8.13.0325 SECRETARIA DO JUÍZO - CARTA PRECATÓRIA  
CRIMINAL

0325-15-001274-9

Distribuição: 13/05/2015

Processo Origem: 319100002637 - 1ª VARA CRIME - ITABIRITO/MG

RÉU: ALISSON EDUARDO ABADJO

Ofício nº:

MM, Juiz

Pelo presente, extraído dos autos em epígrafe, de ordem do MM, Juiz de Direito substituto desta comarca e tendo em vista o caráter itinerante da carta precatória, informo a V. Exa a remessa dos autos para a comarca de Ribeirão das Neves/MG.

Atenciosamente,

ITAMARANDIBA, 18 de fevereiro de 2016.

Escrivã(o) Judicial: ADILSON CAÇUPE VIEIRA

Exmo. Sr.  
Comarca de Itabirito - Justiça Comum  
Fórum Edmundo Lins- R. João Pessoa, nº251 - centro  
Itabirito/MG  
35.450-000

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL



*Poder Judiciário*

**Malote Digital**

Impresso em: 04/03/2016 às 12:53

**RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO**

**Código de rastreabilidade:** 81320161139856

**Documento:** Digitalizado\_2016\_03\_04\_09\_51\_53\_499.pdf

**Remetente:** Secretaria da Vara Única da comarca de Itamarandiba ( Adilson Zaqueri Vieira )

**Destinatário:** Secretaria da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Itabrito ( TJMG )

**Data de Envio:** 04/03/2016 12:51:03

**Assunto:** Remessa dos autos para a comarca de Ribeirão das Neves/MG.

 **Imprimir**

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

REMESSA

Em 04 de 03 de 2016.

faço a remessa dos autos à(s)

Comarca de Ribeirão das Neves - MG

Para constar, levari este.

O(A) Escrivão(a) f

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

JUNTADA

Aos 05 de 06 de 16

gusto do Juiz Juntado 01 que os requer

Para constar, levari este.

O(A) Escrivão(a) J



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES - JUSTIÇA COMUM

FÓRUM DES. ASSIS SANTIAGO

AV NOGUEIRAS, 136 - CENTRO - CEP: 35805000 - Tel: (31) 3624-1200 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG  
611 - CITAÇÃO PARA RESPONDER À ACUSAÇÃO POR ESCRITO - RÉU SOLTO

HS  
R  
HG

3ª VARA CRIMINAL

PROCESSO: 0071594-67.2016.8.13.0231 / 0231.16.007159-4 MANDADO: 1  
CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL - Distribuído em 15/03/2016  
319100002637 - LA CRIME - ITABIRITO/MG

REU: ALISSON EDUARDO ARAUJO

Pessoa a ser intimada:

ALISSON EDUARDO ARAUJO  
- RG: - CPF:  
Data de Nascimento:  
PAI: SEBASTIAO FERNANDES DE ARAUJO  
MÃE: RITA LOPES DE ARAUJO

Endereço:

R. AL MANACAS, 95 - Fone:  
VALE DAS ACACIAS - CEP: - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra MANDA ao (à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, CITE-SE o acusado acima descrito, dos termos da denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual, conforme cópia anexa a este mandado, bem como para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação. O(A) Oficial(a) de Justiça deverá indagar ao acusado se ele irá apresentar a sua defesa através de advogado constituído. Na hipótese de não ter condições financeiras de contratar advogado, declarada expressamente essa situação, isso ensejará a nomeação de Defensor Público ou dativo para sua defesa.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS / DESPACHO JUDICIAL

Sr. Oficial De Justiça, Se Necessário, Cumpra A Diligência Na Forma Do Art. 172, § 2º Do Cpc. PREENCHER TERMO ANEXO.

RIBEIRÃO DAS NEVES, 18 de abril de 2016.

Escrivão(a) Judicial  
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

<p>Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: <b>CARLOS HENRIQUE DA SILVA CONSTANCIO</b> REGIÃO: 22 - REGIÃO X</p>	<p>Mandado: 1 DILIGENCIA CRIMINAL</p>
<p>Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input type="checkbox"/> Anexa</p>	

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 AS 18 HORAS  
O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NOS JUÍZADOS ESPECIAIS É DE 08:00 AS 18 HORAS


Ciente: \_\_\_\_\_



H3  
R  
80  
46

## CERTIDÃO

CERTIFICO QUE EM CUMPRIMENTO AO RESPEITÁVEL MANDADO EM FRENTE, DIRIGI-ME AO ENDEREÇO FORNECIDO E ASSIM SENDO DEIXEI DE CITAR O SR. ALISSON EDUARDO ARAÚJO, UMA VEZ QUE APÓS TER ME DIRIGIDO AO SEU ENDEREÇO NOS DIAS; 24 E 30 DE ABRIL E 05 DE MAIO, EM DIFERENTES HORÁRIOS, NÃO LOGREI ÊXITO EM ENCONTRÁ-LA. DESTA FORMA DEVOLVO O MESMO A SUA ORIGEM. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
RIBEIRÃO DAS NEVES, 06 DE MAIO DE 2016.

  
CARLOS HENRIQUE DA SILVA CONSTÂNCIO  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR  
MAT.21.217-5